Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO Nº 062/2022
FOLHA Nº 022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, através de representação exclusiva, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.

*1.1. Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Forró Novo Stylo"**, incluindo Estrutura de Som e Iluminação, para apresentação no dia 17 de setembro de 2022 no Complexo de Lazer Zezi Soares, durante o evento do 2º Encontro de Carros Antigos de Elesbão Veloso/PI, patrocinado pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$: 2.000,00 (dois mil reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, após a conclusão do evento:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0204.2097 - Manut. Administ. da Sec. Mun. de Cultura	3.3.90.36.00	1.500.00-999

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.

5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO 062/2022 FOLHA Nº 023

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 09 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO
CONTRATADO

Testemunhas:
NOME: [illegible]
CPF: 07866223-72

NOME: José Oliveira da Silva Neto
CPF: Maria do Socorro Dias Araújo 35000011387.

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO Nº 062/2022
FOLHA Nº 021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**
OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Forró Novo Stylo"**, incluindo Estrutura de Som e Iluminação, para apresentação no dia 17 de setembro de 2022 no Complexo de Lazer Zezi Soares, durante o evento do 2º Encontro de Carros Antigos de Elesbão Veloso/PI, patrocinado pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.
VALOR: R$: 2.000,00 (dois mil reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0204.2097 - Manut. Administ. da Sec. Mun. de Cultura	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2022.

Elesbão Veloso - PI, 09 de setembro de 2022.

PROCESSO Nº 062/2022 FOLHA 03 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:05D4ECF691992FF4

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 053/2022 - PMEV
Chamada Pública Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado apresentado em Atas da Comissão de Licitação e Relatórios de Inspeção Veicular constante do Processo referente a Chamada Pública Nº 006/2022, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA (MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)** para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, (Rotas Remanescentes), do município de Elesbão Veloso/PI, nos termos e disposições especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital e propostas de credenciamento apresentadas;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Licitação, onde consta que os Microempreendedores apresentaram a documentação de habilitação jurídica mínima exigida e veículos com boas condições de conservação para a realização do transporte de alunos;

Considerando que os Serviços de Transporte Escolar é essencial e contínuo para que sejam atendidos os alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo que já iniciou;

Considerando ainda que o presente processo é decorrente de sua 4ª publicação onde as anteriores o processo foi declarado deserto em algumas Linhas/Rotas e outras já contratadas, conforme consta os avisos e atas da Comissão de Licitação;

Considerando ainda que o refazimento de um novo processo licitatório acarretará em prejuízos administrativos para o município e letivos para os alunos e professores da rede municipal de ensino;

Considerando por fim que o presente processo tem como objetivo a contratação de Microempreendedor Individual e que o mesmo transcorre de forma simplificada para a contratação dos veículos que transportarão alunos entre as comunidades da zona rural do município, ou seja, o transporte será feito de uma localidade para outra na zona rural do município.

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor dos Microempreendedores Individuais:
MICROEMPREEENDEDOR INDIVIDUAL: SEBASTIÃO DA SILVA OLIVEIRA – MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.124.115/0001-99, com a melhor proposta para:
ROTA Nº 06 – LINHA: CHAPADINHA / SANTA HELENA - SANTA HELENA / CHAPADINHA
TURNO: TARDE
VALOR/MÊS: R$: 4.507,36 (quatro mil quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos);
VALOR/5 MESES: R$ 22.536,80 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

MICROEMPREEENDEDOR INDIVIDUAL: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA - MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.199.530/0001-74, com a melhor proposta para:
ROTA Nº 15 – LINHA: BAIXÃO DOS TUCUNS / MASTA PASTO / TOCALHA / SAMBAIBA / ELESBÃO VELOSO - ELESBÃO VELOSO / SAMBAIBA / TOCALHA / MASTA PASTO / BAIXÃO DOS TUCUNS
TURNO: MANHÃ
VALOR/MÊS: R$: 3.215,52 (três mil duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos);
VALOR/5 MESES: R$ 16.077,60 (dezesseis mil setenta e sete reais e sessenta centavos).

Elesbão Veloso (PI), 02 de setembro de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:030E6205D6853016

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha neste cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**
OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Forró Novo Style"**, incluindo Estrutura de Som e Iluminação, para apresentação no dia 17 de setembro de 2022 no Complexo de Lazer Zezi Soares, durante o evento do 2º Encontro de Carros Antigos de Elesbão Veloso/PI, patrocinado pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.
VALOR: R$: 2.000,00 (dois mil reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0204.2097 - Manut. Administ. da Soc. Mun. de Cultura	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2022.

Elesbão Veloso - PI, 09 de setembro de 2022.

Id:167C2E9AF4113011

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 – PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DIRETAMENTE COM O ARTISTA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA "FORRÓ NOVO STYLO".

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- **PROFISSIONAL: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- **OBJETO:** Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Forró Novo Style"**, incluindo Estrutura de Som e Iluminação, para apresentação no dia 17 de setembro de 2022 no Complexo de Lazer Zezi Soares, durante o evento do 2º Encontro de Carros Antigos de Elesbão Veloso/PI, patrocinado pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura.
- **VALOR:** R$: 2.000,00 (dois mil reais).
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso - PI, 09 de setembro de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:01AB1C8D78FB301F

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022 – PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DIRETAMENTE COM O ARTISTA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022, DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO NA PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA SANTA TERESINHA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- **EMPRESA: MAURO DIAS DE SOUSA - ME "Maurinho do Acordeon"**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.064.377/0001-11, com sede na Av. Yolanda Paixão, s/n – Bairro: Santa Luzia – CEP: 64.770-000, na cidade São Raimundo Nonato/PI, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. MAURO DIAS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Artista Musical, portador da cédula de identidade nº 3067617774 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.747.598-66.
- **OBJETO:** Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Maurinho do Acordeon"**, para apresentação no dia 25 de setembro de 2022, durante a Tradicional Festa do Vaqueiro na programação dos Festejos da Padroeira Santa Teresinha do município de Elesbão Veloso/PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura.
- **VALOR:** R$: 10.000,00 (dez mil reais).
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso - PI, 09 de setembro de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 062 2022 FOLHA 026 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB1D30743BA722

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 062-CPL/PMEV, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal de Contratos de Microempreendedores Individuais para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Elesbão Veloso/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato a seguir, originados do Processo Administrativo Nº 053/2022 – PMEV, Chamada Pública para Credenciamento Nº 006/2022, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS (MEI - Microempreendedor Individual), para Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Elesbão Veloso/PI.

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 122/2022 – PMEV, firmado com o Microempreendedor individual **SEBASTIÃO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.124.115/0001-99;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2022 – PMEV, firmado com o Microempreendedor individual **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.199.530/0001-74;

GESTOR: MARIA REIS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1.586.730-SSP/PI, inscrito no CPF nº 762.292.133-87.
FISCAL: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 744.979-SSP/PI, inscrito no CPF nº 305.108.483-20.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata esta Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar A execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 06 de setembro de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0047D7B816B1A723

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 063-2022-CPL/PMEV, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal de Contratos de Empresa para Prestação dos Serviços Artísticos da Banda "Forró Novo Style", incluindo Estrutura de Som e Iluminação, para apresentação no dia 17 de setembro de 2022 no Complexo de Lazer Zezi Soares, durante o evento do 2º Encontro de Carros Antigos de Elesbão Veloso/PI, patrocinado pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato a seguir:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 - PMEV, firmado com **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.939.873 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, referente Processo Administrativo Nº 063/2022 – PMEV, Inexigibilidade Nº 016/2022, que tem por objeto a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda "Forró Novo Style", incluindo Estrutura de Som e Iluminação, para apresentação no dia 17 de setembro de 2022 no Complexo de Lazer Zezi Soares, durante o evento do 2º Encontro de Carros Antigos de Elesbão Veloso/PI, patrocinado pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.

GESTOR: MARCOS TACIO LOPES DE FARIAS, portador da cédula de identidade nº 2.211.930-SSP/PI, inscrito no CPF nº 014.343.853-02.
FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394- SSP/PI, inscrito no CPF nº755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata esta Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar A execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 09 de setembro de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:13B5A44D343DA726

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 063-2022-CPL/PMEV, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal de Contratos de Empresa para Prestação dos Serviços Artísticos para apresentação no dia 25 de setembro de 2022, durante a Tradicional Festa do Vaqueiro na programação dos Festejos da Padroeira Santa Teresinha do município de Elesbão Veloso/PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato a seguir:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022 - PMEV, firmado com **MAURO DIAS DE SOUSA - ME "Mauriuho do Acordeon"**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.084.377/0001-11, referente Processo Administrativo Nº 063/2022 – PMEV, Inexigibilidade Nº 017/2022, que tem por objeto a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda "Mauriuho do Acordeon", para apresentação no dia 25 de setembro de 2022, durante a Tradicional Festa do Vaqueiro na programação dos Festejos da Padroeira Santa Teresinha do município de Elesbão Veloso/PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.

GESTOR: MARCOS TACIO LOPES DE FARIAS, portador da cédula de identidade nº 2.211.930-SSP/PI, inscrito no CPF nº 014.343.853-02.
FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394- SSP/PI, inscrito no CPF nº755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata esta Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar A execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 09 de setembro de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0471A8212F4FA8BD

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

EDITAL MUNICIPAL Nº 04/2022

São José do Divino, 16 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art. 36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente de federação fará realizar Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório Detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 29 de setembro do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 2º Relatório Quadrimestral do ano de 2022.

§ 1º - A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, às 10:00 horas da manhã.

§ 2º - Ficam convocadas as autoridades deste município, bem como profissionais da saúde e os municipes, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino – PI, 16 de setembro de 2022.

Maria de Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais